



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 151/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 117.300,00 (Cento e dezessete mil e trezentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**03.001. Departamento Municipal De Ensino**

**12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental**

(127) 3.1.90.11.00.00.00	104	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 100.000,00
--------------------------	-----	---	----------------

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.002. Departamento Municipal De Saúde**

**10.301.0075. 2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes**

(268) 3.3.90.30.00.00.00	510	Material de consumo	R\$ 12.300,00
(270) 3.3.90.39.00.00.00	510	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

**03.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**

**03.001. Departamento Municipal De Educação**

**12.782.0042.2.059.000 Serviços de Transporte Escolar**

(119) 3.3.90.30.00.00.00	104	Material de consumo	R\$ 60.000,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00	104	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 40.000,00

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.002. Departamento Municipal De Saúde**

**10.304.0075. 2.129 Divisão de Vigilância Sanitária**

(252) 3.1.90.13.00.00.00	510	Contribuições patronais – INSS	R\$ 5.000,00
(254) 3.1.91.13.00.00.00	510	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 12.300,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de dezembro 2024.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal